DECRETO Nº 1967 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT GABINETE DO PREFEITO

"Decreta HOSPEDES OFICIAIS, no Município de Matupá – Estado de Mato Grosso, a ILUSTRES VISITANTES".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a visita do Governador do Rotary Clube do Distrito 4440, e da Coordenadora das ASR, ao nosso Município;

CONSIDERANDO que, o Rotary Clube de Matupá é entidade ativa nas promoções sociais sempre endereçadas ao bem estar comum, recebe o seu ilustre Governador e Coordenadora das ASR, pessoas de alta importância e de enorme valia, cuja visita dignifica o Município.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado ***VISITANTES ILUSTRES,*** o Senhor ***CARLOS GARCETE e SRª. FÁTIMA FLORES,*** Governador e Coordenadora das ASR do Distrito 4440, durante sua estadia, a homenagem de ***HÓSPEDES OFICIAIS*** no Município de Matupá - MT, ***no dia 27 de NOVEMBRO de 2014.***

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 27 / 11 / 2014

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal -